

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12150/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei do Município de Niterói,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Rua 55, Lote de terreno 02, da quadra 62, do loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, de propriedade atribuída a Fernand Albert Victor Vigneau, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 4.837, livro 3-D, fl. 213, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 063.029-3.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 80/4933/2015

Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 80/4933/2015.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015. RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 12151/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigos 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Sete, lote de terreno 13, da Quadra 95, do Loteamento Bairro Piratininga, nesta Cidade, de propriedade atribuída a Urbanizadora Piratininga S.A., devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 18163, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 063188-7

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 80/4935/2015

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 12152/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DÉCRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Rua Doutor Ernesto Imbassahy de Mello, ant. Rua 080, Lote de terreno 13, da quadra 100, do loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, de propriedade atribuída a Délcio Demétrio de Barros Pessanha, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 15.585-A, do Registro de Imóveis da 2ª Cicaracterição de Niterói, inscrito na PMNI ech o nº 0.63 255.4

7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 063.255-4.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 80/4934/2015.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015. **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

DECRETO Nº 12153/2015O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 18.095.554,36 (dezoito milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com os incisos I e III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 12153/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

OKEDITO OUI ELIMENTAK								
CÓDIGOS		VALORES (R\$)						
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO			
1200 - PGM	04.122.0001.2582	44906100	100	4.454,36				
2200 - SMU	15.122.0001.2228	33903300	100	1.100,00				
2542 - FMS	10.122.0001.2256	33903900	100	2.680.000,00				
2542 - FMS	10.301.0051.2249	33504300	100	5.160.000,00				
1051 - EMUSA	26.782.0011.1039	44905100	100	2.600.000,00				
2043 - FME	12.122.0001.2202	31900400	100	1.000.000,00				



TOTAL GERAL		18.095.554,36	18.095.554,36		
	l .	L		40.005.554.00	40.005.554.00
ORDINÁRIOS.					
REC.					
PROVENIENTE DE			100		10.050.000,00
FINANCEIRO					18.090.000.00
SUPERÁVIT					
2200 - SMU	15.122.0001.2228	33903600	100		1.100,00
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2235	33903900	100	,	4.454.36
1400 - SMEL	27.812.0023.1081	33903900	100	150.000.00	
2043 - FME	12.846.0900.0914	33904900	100	500.000,00	
2043 - FME	12.122.0001.2202	31901101	100	6.000.000,00	

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DECRETO N° 12154/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA: - Fica delegada à Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos atribuição para celebrar autorizações, permissões ou concessões de uso ou serviços ou outros instrumentos jurídicos referentes ao espaço denominado lote 1-A, com frente para a Rua Professor Plínio Leite, antigo prolongamento da Avenida Feliciano Sodré, na Ponta D'Areia, no Município de Niterói , bem como para iniciar e levar a cabo os procedimentos para as respectivas celebrações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

Portarias

Omitido no D.O. do dia 27/11/2015

Considerar exonerada, a pedido, a contar de 01 de Outubro de 2015, **FERNANDA** RODRIGUES CORRÊA RIBEIRO do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria nº 2577/2015)

Considerar nomeado, a contar de 23 de Novembro de 2015, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **GUSTAVO DE ALMEIDA MUNIZ COUTINHO** para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Fernanda Rodrigues Corrêa Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2578/2015)

Considerar exonerada, a pedido, a contar de 01 de Dezembro de 2015, SALETE MARIA LOPES do cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor, símbolo DG, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria nº 2579/2015)

Considerar nomeado, a contar de 01 de Dezembro de 2015, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, CARLOS ALBERTO PESSANHA DE LIMA para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor, símbolo DG, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Salete Maria Lopes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2580/2015)

Considerar exonerado, a contar de 01 de Dezembro de 2015, CARLOS ALBERTO PESSANHA DE LIMA do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor A, símbolo CC-1, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 9 2881/2015) (Portaria no 2581/2015)

Considerar nomeada, a contar de 01 de Dezembro de 2015, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **BIANCA BARDASSON BORGES** para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Pamela Domingues dos Anjos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2582/2015)

Considerar exonerada, a pedido, a contar de 01 de Dezembro de 2015, **PAMELA DOMINGUES DOS ANJOS** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria nº 2583/ 2015).

Considerar nomeado, a contar de 18 de Novembro de 2015, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **FÁBIO DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA** para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Iana Maria Oliveira da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2584/ 2015).

Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01 de Dezembro de 2015, ANDRÉ HENRIQUE CARRARA ALVES do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor A, símbolo CC-1, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria nº 2585/2015).

Considerar nomeada, a contar de 01 de Dezembro de 2015, de acordo com inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, FERNANDA SOUZA DOS ANJOS para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor A, símbolo CC-1, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de André Henrique Carrara Alves, acre gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2586/ 2015).

Considerar exonerada, a contar de 01 de Dezembro de 2015, FERNANDA SOUZA DOS ANJOS do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 2587/2015).

Considerar nomeada, a contar de 01 de Dezembro de 2015, de acordo com o artigo 22, considerar nonleada, a contar de 01 de Dezembro de 2015, de acordo com o antigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, MONIQUE ANTUNES DA SILVA para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Nathalia Holzer Rocca, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2588/ 2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/2015, **JEFFERSON MACHADO DA SILVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal Governo (Portaria nº2589/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/12/2015, MARCELO JUSTINO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal Governo, em vaga decorrente da exoneração de Jefferson Machado da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2590/2015)



Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2015, **DANIELLE DE OLIVEIRA COSTA SILVA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal Governo (Portaria nº2591/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2015, TAIANE DE MELLO RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal Governo, em vaga decorrente da exoneração de Danielle de Oliveira Costa Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº2592/2015).

Na Portaria nº2469/2015, publicada em 13/11/2015, onde se lê: Marcel Batista Souza, leia-se: Marcel Batista de Souza.

Gabinete do Vice Prefeito

Portaria nº07/2015

O Vice Prefeito, no uso de suas atribuições de acordo com a Legislação em vigor, faz cessar os efeitos da Portaria nº003/2015, publicada em 18/03/2015, a contar de

SECRETARIA EXECUTIVA PREGÃO PRESENCIAL № 058/2015 HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 180/000095/2015, relativo à aquisição de Folder papel couché Matt, 125 g/m², formato aberto: 21x29, 7 cm, formato fechado: 9,9 x 21 cm, nº de dobras: 02 (duas), nº de cores: 4/4 cores, flyer papel couché matt, 125 g/m², formato 10, 15x21, 8 cm, nº de cores: 4/0 cores, cartaz formato A3, 42x29, 7 cm, papel couché L-1, 125 g/m² nº de cores: 4/0 cores, para atender o equipamento no Morro do Estado, tais equipamentos serão usados para o funcionamento do Projeto Viva Jovem, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 058/2015, adjudicando o fornecimento a empresa: EDISONHO EDITORA LTDA-ME − CNPJ № 07.437.997/0001-90, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender a SECRETARIA EXECUTIVA/COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença especial- Deferido

20/2987/15- de 21/12/2015 até 20/03/2016.

20/2987/15- de 21/12/2015 até 20/03/2016.

PREGÃO PRESENCIAL № 065/ 2015/ SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 15
(QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 065/2015, DO TIPO
MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SASDH, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNCIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade convoca todos os permissionários do serviço de transporte individual de passageiro, Táxi, do Município de Niterói para

recadastramento geral e irrestrito. Art. 1º. Fica determinado o recadastramento geral dos permissionários de taxi costantes na lista existente no sitio eletrônico da Prefeitura de Niterói..

Art. 2º. O recadastramento deve ser realizado a partir do dia 14 de dezembro de 2015, de segunda a sexta-feira, de 9:00h às 17:00h, no Caminho Niemeyer, conforme tabela que será divulgada no dia 04 de dezembro de 2015.

ou por procurador, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida por

autenticidade, munidos dos seguintes documentos: I – comprovante de bons antecedentes, conforme atestado fornecido pela repartição

comprovante de idoneidade financeira, conforme declaração de um ou mais estabelecimento bancários;

III - comprovante de estar quite com tributos municipais, conforme certidão negativa a ser fornecida pelo Município

IV – comprovante de pagamento da Taxa Rodoviária única,
 V – comprovante de seguro obrigatório;
 VI - Licenciamento do veículo.

Art.4º - As empresas permissionárias deverão comprovar:

II – comprovante de propriedade de frota mínima de 10 (dez) veículos:

III – comprovante de idoneidade financeira, segundo atestado de um ou mais estabelecimentos bancários com o qual opere;

IV – comprovante de existência de garagem com capacidade para o total da frota;
 V – comprovante de pagamento da Taxa Rodoviária única,

VI - comprovante de seguro obrigatório;

VII - Licenciamento do veículo. VII - Licenciamento do veículo. Art. 5º A não apresentação dos documentos no prazo assinalado ensejará a suspensão temporária, até sua regularização no prazo de 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO № 419/15
INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 424/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Denise Campos da Silva tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Denise Campos da Silva Soares. OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: Outubro de 2015 a 25 de outubro de 2016, com vigência a partir do dia 14 de outubro de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$9.994,40(nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, e nº333900400, Fonte 100, Notas de Empenho nº 00047 no valor de R\$ 1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$ 494.320,76, respectivamente, ambas, datadas de 09/04/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/2015. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2015.

*Omitido na publicação do dia 17/10/2015

*Omitido na publicação do dia 17/10/2015

EXTRATO Nº 420/15

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 420/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CHARLES SOARES ROSADO FERREIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 14 de outubro de 2015. VALOR ESTIMADO:R\$ 9.672,72(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, e nº333900400, Fonte 100,



Notas de Empenho nº 00074 no valor de R\$ 292.599,78 e nº 00075 no valor de R\$ 77.357,09, respectivamente, ambas, datadas de 19/05/2015. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 90/00326/15. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2015. *Omitido na publicação do dia 17/10/2015

EXTRATO Nº 421/15
INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 421/15. PARTES: Município de Niterói tendo como recesso a Eurodo Municipio de Secrido Especia EDECON ARALLIO SOARES. OR IETO

gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e EDSON ARAUJO SOARES. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 14 de outubro de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, e nº333900400, Fonte 100, Notas de Empenho nº 00074 no valor de R\$ 292.599,78 e nº 00075 no valor de R\$ 77.357,09, respectivamente, ambas, datadas de 19/05/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 90/00326/15. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2015.

*Omitido na publicação do dia 17/10/2015 EXTRATO № 422/15 INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 422/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JÉSSICA ELLEN FERNANDES DA SILVA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 14 de outubro de 2015. VALOR ESTIMADO:R\$ 9.672.72(nove mil. seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: 9.672,72(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, e nº333900400, Fonte 100, Notas de Empenho nº 00074 no valor de R\$ 292.599,78 e nº 00075 no valor de R\$ 77.357,09, respectivamente, ambas, datadas de 19/05/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 90/00326/15. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2015.

*Omitido na publicação do dia 17/10/2015

EXTRATO Nº 423/15

EXTRATO № 423/15

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 423/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUIZ EDUARDO BENTO FERREIRA .

OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 14 de outubro de 2015. VALOR ESTIMADO:R\$ 9.672,72(nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, e nº333900400, Fonte 100, Notas de Empenho nº 00074 no valor de R\$ 292.599,78 e nº 00075 no valor de R\$ 77.357,09, respectivamente, ambas, datadas de 19/05/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 90/00326/15. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2015. *Omitido na publicação do dia 17/10/2015

EXTRATO Nº 424/15

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 424/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Letícia Ribeiro Soares Brandão. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: Outubro de 2015 a 25 de outubro de 2016, com vigência a partir do dia 14 de outubro de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.815,87(dezoito mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, e nº333900400, Fonte 100, Notas de Empenho nº 00047 no valor de R\$ 1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$ 494.320,76, respectivamente, ambas, datadas de 09/04/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/2015. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2015. *Omitido na publicação do dia 17/10/2015

EXTRATO Nº 426/15

EXTRATO № 426/15 INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 426/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JEANINE SEVERINO DE SOUZA. OBJETO: Contratação Temporária de Assistênte social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: Novembro de 2015 a 25 de outubro de 2016, com vigência a partir de 04 de novembro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$16.510,92(dezesseis mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos)). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015. novembro de 2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 033/SEPLAG/2015

A Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições e com base nos Decretos nº 7485/1997 e 9614/2005

Designar a servidora IANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 240.709-8, em substituição ao André Henrique Carrara Alves, matrícula nº 241.154-5, na Equipe de Apoio ao Pregão nº 02/2015, instituída pela Portaria nº 016/SEPLAG/2015, publicada em 21 de agosto de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

cessos Deferidos:

60/614; 668; 680; 751; 753; 754; 755; 757; 758; 759; 760; 762; 763; 764; 765; 766;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM № 17, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015. O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições:

Art. 1º. Designa Francisco Miguel Soares, matrícula 239.964-5, Procurador do Município, para responder interinamente, pelo período de 1º de dezembro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016, pelo cargo Assessor C, CC-3, correspondente à Assistência à Chefia da Procuradoria Judicial (PPJ), exercido por Gabriela Alves Scisinio, matricula 239.969-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

1º de dezembro de 2015.

RESOLUÇÃO PGM Nº 15, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015
Dispõe acerca da lotação de procurador do município de Niterói.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

Art. 1º - Lotar o Procurador do município, Francisco Miguel Soares, matrícula 239.964-5, na Procuradoria Judicial - PPJ.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2015



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução № 005 /2015

Entidades aptas a participar da Eleição do Conselho Municipal de saúde de Niterói Quadriênio 2016-2020

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Niterói - CMS/Nit, A Secretaria Municipal de Saude e o Conseino Municipal de Saude de Niteroi – CMS/Nit, no uso de suas atribuições legais, Segundo a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990e a Lei nº." 8.080, de 19 de setembro de 1990,de forma paritária, conforme Resolução Nº453/2012.Por meio da Comissão Eleitoral, vem informar o nome das Entidades inscritas no CMS/Nit (Anexo I) conforme Edital de Convocação Nº001/2015, e aptas a participar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde relativo ao Quadriênio 2016-2020. Art.1º- as Entidades e nomes dos representantes do segmento Usuários e Profissionais de

Saúde (Anexo I) convocadas a participarem da Eleição conforme Art.3º do referido edital. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Resolução Nº0013/2015 da Aprovação da Renovação da Habilitação do Hospital Universitário Antônio Pedro como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) O Conselho municipal de saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº

8080, de 19 de setembro de 1990,e 80.142 de 28 de dezembro de1990 , Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992,lei 1560 de 27 de dezembro de 1996, lei 1763 de 13 de dezembro de 1999,e seu Regimento Interno , artigo terceiro,artigo nono,artigo dezessete e artigo vinte e quatro, Resolve: Considerando a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto7827 de 16 de outubro de 2012,a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, Conselho Nacional de Saúde e as Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992,lei 1560 de 27 de dezembro de 1996, lei 1763 de 13 de dezembro de 1999,e Lei **nº** 141de 13 de janeiro de 2012, Artigo 36 na sua totalidade.

Art.1º.Aprova á Renovação da Habilitação do Hospital Universitário Antônio Pedro como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),conforme á Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde/MS nº 140 de 26 de fevereiro de 2014.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este pleno na Reunião realizada no dia Dezessete de Novembro de Dois Mil e Quinze.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuir, legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE

Dispensar Eduardo Lenini Santana da função de Coordenador Adjunto, do Serviço de

Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2015. (PORTARIA FMS/FGA № 251/2015).

Atribuir, a JOSÉ HENRIQUES MARQUES NETO, a função de Coordenador Adjunto, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2015, em vaga da dispensa de Eduardo Lenini Santana. (PORTARIA FMS/FGA Nº 252/2015).

Dispensar a pedido, DANIEL FRANCISCO PELUSO COSTA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policiínica Comunitária Dr. Sergio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe da Coordenação Multiprofissional, a contar de 02/11/2015. (PORTARIA

FMS/FGA № 255/2015). Atribuir, a contar de 12/11/2015, a CAMILLA DONOLLA VASCONCELLOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da

equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de**Chefe da Assessoria Técnica Administrativa**, em vaga decorrente da dispensa de Alda Maria Salvador. (PORTARIA FMS/FGA Nº 256/2015). Dispensar a pedido, ASTROGILDA PINTO DA SILVA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sergio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Diretor da Unidade, a contar de 03/11/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 257/2015). Atribuir, a contar de 03/11/2015, a DANIEL FRANCISCO PELUSO COSTA, a gratificação actividadora ao símbolo FMS-4/SUS da Policlínica Comunitária Dr. Sergio Arouca do Vice-

Arthour, a contar de 03/11/2015, a DANIEL FRANCISCO PELUSO COSTA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Policíficia Comunitária Dr. Sergio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo deDiretor da Unidade, em vaga decorrente da dispensa de Astrogilda Pinto da Silva. (PORTARIA FMS/FGA № 258/2015).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a pedido, a contar de 06/11/2015, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei

nº. 531 de 18 de janeiro de 1985,**SALACIER MANHÃES NASSER JUNIOR**, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.501-2, referente ao processo nº. 200/5883/2015 de 06/11/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 260/2015). EXONERAR, a pedido, a contar de 30/09/2015, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei

nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, EVELISE DE AZEVEDO MONTEIRO, do cargo de Médico Radiologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.344-6, referente ao processo nº. 200/4842/2015 de 08/09/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 259/2015).

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

PUBLICAÇÃO: Revalidação – Alimento; CI 90 23/11/15:

PUBLICAÇÃO: Revalidação - Alimento; CI 90 23/11/15:
Crema Caffe Cafeteria Ltda-Me: Rua Lopes Trovão 134 / 123 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3405/15: Atividade: Lanchonete.
251 Lanchonete Ltda-Me: Rua Barão do Amazonas 251 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3911/15: Atividade: Lanchonete.
A. França Peixaria Me: Rua Visc. do Rio Branco 55 / 123 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/6958/15: Atividade: Peixaria.
Agua Benta Bar e Restaurante Ltda-Me: Av.Dr. Acurcio Torres 157 - Piratininga - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3741/15: Atividade: Restaurante.
Gastroservice Refeições Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 113 - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/7334/15: Atividade: Fornecimento de Refeições.
Germinando da Terra Produtos Naturais: Rua Pres. Backer 182 /101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3745/5: Atividade: Comercio de Produtos Naturais. Naturais.

Peixaria M V Ltda-Me; Rua Visc. do Rio Branco 55 Box 104 - Centro - Cnpj; N° Processo; 200/30/3858/15; Atividade: Peixaria.

Auto Posto de Abastecimento M. Greice Ltda: Rua Domingues de Sá 252 Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3832/15: Atividade: Loja d Conveniência.

Bacanas Bar Ltda-Me; Rua Visc. de Itaborai 336 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/6844/15: Atividade: Restaurante. Barbara's Refeiçõs Ltda: Rua São João 168 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N°

Barbara's Refeiçõs Ltda: Rua São João 168 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4938/15: Atividade: Pensão.

Chef Cantilly Padaria Ltda-Me: Rua Mem de Sá 64 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/28875/15: Atividade: Padaria e Confeitaria.

Bojador Bar e Restaurante Ltda-Me; Rua Dr. Heleno Gregorio 312 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6352/15: Atividade: Restaurante e Bar.

Comin Restaurante Ltda-Me: Rua Pres. Backer 244 - Icaraí - NJiterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3559/15: Atividade: Restaurante.



Posto de Gasolina King Kong Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 756 - Centro Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/6357/15: Atividade: Loja de Conveniência. Peixaria Pai e Filho Comercio de Pescados. Rua Visc. do Rio Branco 55 / 119 Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6959/15: Atividade: Peixaria. Ponto do Sorvete Ltda-Me: Av. Visc. do Rio Branco S/N° - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4175/15: Atividade: Sorveteria. Peixaria São Pedro Ltda; Visc. do Rio Branco 55/107 - Centro - Niterói : ;Cnpj: N° Processo; 200/30/4452/15: Atividade: Peixaria. Gastroservice Refeições Ltda: Av. Sete de Setembro 291 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4456/15: Atividade: Fornecimento de Refeições"... Seven Grill Restaurante Ltda: Av. Quintino Bocaiúva 301 - São Francisco -, Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/6776/15: Atividade: Restaurante. Soberano Industria e Comercio de Alimentos Ltda: Rua Visc. do Rio Branco 371 loja - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/7546/15; Atividade: Comercio Varejista de Alimentos.

Vareiista de Alimentos.

Varejista de Alimentos.

Soft Ice Sorvetes Ltda-Me: Rua Visc. do Rio Branco S/N° - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/ 4173/15: Atividade: Sorveteria.

Wesley da Silva Macedo Peixaria – Me; Rua Visc. do Rio Branco 55 Box 130 Centro -, Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7015: Atividade: Peixaria.

I Barreto do Amaral Me: Rua 4 580 - Santa Barbara - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2994/15: Atividade: Bar.

JLCM Assessoria em Idiomas Ltda: Rua Pres. Backer 181 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5460/15: Atividade: Curso de Idiomas.

Ludgero Comercio e Serviços de Alimentos Ltda: Me; Av. Quintino Bocaiúva 151 / 102 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3140/15: Atividade: Restaurante.

Restaurante

Restaurante.

Mercearia Campanario Ltda Me; Rua Domingues de Sá 393 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/3938/15: Atividade: Mercearia.

Mozart Tempero Carioca Restaurante Ltda-Me; Rua São Pedro 68 loja 02 Centro Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/5157/15: Atividade: Restaurante.

Peixaria Encantos do Mar Ltda; Rua Visc. do Rio Branco 55 / 124 - Centro - Niterói Rj; Cnpj;. Nº Processo; 200/30/4453/15: Atividade: Peixaria.

Peixaria do Gilberto Ltda-Me; Av Visc. do Rio Branco 55 / 137 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7003/15: Atividade: Peixaria.

Padaria e Confeitaria Nova Republica Ltda-Me; Rua Santa Rosa 133 - Santa Rosa - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/4246/15: Atividade: Padaria e Confeitaria

Pastelaria Novo Fonseca Ltda-Me: Alameda São Boa Ventura 553 - Fonseca -Niteról Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/7518/15: Atvidade: Pastelaria.

Espaço Nutrilight Comercio de Suplementos Ltda-Me: Rua d

- Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5707/15: Atividade: Comercio Atacadista de Alimentos.

Fornecedora de Frutras e Legumes Horizonte Ltda: Rua Galvão 148 - Niterói Rj; Cnpj;. Nº Processo. 200/30/1100/15: Atividade: Comercio de Frutas, Legumes e Cereais.

Frisa Frigorifico Rio Doce S/A; Rua Monsenhor Raeder 58 - Barrreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1339/15: Atividade: Frigorifico.

G4 Comercio de Alimentos em Geral Ltda-Me: Estr. Francisco da cruz Nunes

G4 Comercio de Alimentos em Geral Ltda-Me: Estr. Francisco da cruz Nunes 6501 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4557/15: Atividade: **Comercio de** Produtos Alimenticios.

CRT Bar e Restaurante Eireli Me: Trav. Alberto vitor 20 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/8003/15: Atividade:> Bar e Restaurante.

Cnpj: N° Processo; 200/30/5377/15: Atividade: **Ensino Fudamental**.

Grupo Socrates de Ensino Ltda: Rua Pereira da Silva 326 - Icaraí -Niterói Rj;

Gnpj; N°Processo; 200/30/7512/15: Atividade: **Ensino Pre Escolar e Fudamental Bazar e Art. Para Festas Festalândia Ltda:** Rua São João 42 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N°Processo; 200/30/6190/15: Atividade: **Bomboniere.**

Rj. Cnpj; N°Processo; 200/30/6190/13. Auvidade. Bolinorinere.

Alho e Oleo Bar e Restaurante Ltda-Me: Av. Visc. do Rio Branco 629 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N°Processo; 200/30/5020/15: Atividade: Restaurante.

Francis Café Ltda: Rua Galvão 200 -Barreto- Niterói Rj; Cnpj: N° Processo;

Francis Café Ltda: Rua Galvão 200 -Barreto- Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5563/15: Atividade: Loja de Conveniência.

Creche Escola Nossa Infancia Ltda-Me: Rua Dr. Souza Dias 78 - Niterói Rj;
Cnpj: N° Processo; 200/30/2022/15: Atividade: Ensino Pré Escolar.

Jardim Escola ser Feliz Sociedade Simples Ltda-Me; Rua Dr. Souza Dias 69 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4522/15: Atividade: Ensino Pré Escolar e

Instituto Educacional Pensi; Rua Oswaldo Cruz 32 - Icaraí -Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/7514/15:Atividade:Ensino Pré Escolar e Fudamental.

Freeport Comercio de Alimentos Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6870

Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/5390/15; Atividade: Supermercado.

Mathias e Callado Empreendimentos Educacionais Ltda-Epp: Av. Sete de Setembro 296 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N°Processo; 200/30/3404/15: Atividade: Educação Infantil - Creche - Pré Escolar - Fudamental.

Kabana VK Cantina Ltda-Me; Rua Gavião Peixoto 20 - Icaraí -Niterói Rj; Cnpj:

N° Processo; 200/30/7596/15: Atividade: Cantina.

Emunah Comercio de Cosmeticos Ltda: Rua Quinze de Novembro 8 / 501 – Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo: 200/30/7498/15: Atividade: Comercio de Cosmeticos

Starbucks Brasil Comercio de Cafes Ltda; Rua Quinze

Centro –Niterói Rj; Cnpj; N°Processo; 200/30/7525/15: Atividade: Lanchonete.

Pensão Gruta de Santo Antonio – Epp; Rua Silva Jardim 148 - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4566/15: Atividade: Restaurante.

PUBLICAÇÃO: CI 91 – 25/10/15:

Ótica Ribeiro Irmãos Ltda: Rua Marques de Caxias 83 - Centro - Niterói Rj: Ficou

decidido o **Deferimento** referente ao processo Nº 200/30/7982/15: Recurso do **Auto de Multa N° 03899:**

Carla e Martins Bar e Restaurante Ltda: Rua Leandro Motta 12 / Loja 02 - Jardim Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/7879/15: Recurso do Auto de Infração № 13533:

Clínica de Cirurgia Geral e Videolaparoscopia de Niterói Ltada: Av. Ernani do Amaral Peixoto 55 / 307 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo № 200/30/7985/15: Recurso do Auto de Multa № 03753:

Clínica Médica Fonseca Ltda-ME: Rua Mem de Sá 111 / Sala 808 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo Nº 200/30/7953/15: Recurso do **Auto de Multa N° 03902:**Roberta Silveira da Silva Marski: Rua Gavião Peixoto 182 / 518 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo Nº 200/30/7917/15: Recurso

do Auto de Multa N° 03909: Centro Ortopédico Niterói Ltda-ME: Rua da conceição 43 / 1101

Rg: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/7966/15: Recurso do Auto de Infração № 13760:

Espaço Aberto Escola S/C Ltda: Dr. Carlos Maximiliano 121 / 125 - Ponto Cem Reis - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/7924/15: Recurso do Auto de Infração № 10416:



Otica Ribeiro Irmãos Ltda: Rua Marques de Caxias83 -Centro - Niterói Rj.;Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N°2352 Referente ao processo N° 200/30/7698/15

Simas Bistro Bar e Restaurante Ltda: Rua Prof. Alvaro Caetano 908 –Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/5102/15: Recurso do Auto de Infração N°13510.

Deixou de Receber os Autos;

Francisco Pombo: Rua Santo Antônio Qdra. 209 / Lote 02 - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de receber o **Auto de Infração N° 2014:**Reginaldo Barros Neto: Rua Dr. Nilo Peçanha 32 - Ingá - Niterói Rj: Deixou de

receber o Auto de Infração N° 2008:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO 043/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 043/2015 ao Contrato Nº 201/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto a <u>prorrogação de prazo</u> do Contrato № 201/2013, firmado entre a FME e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, para execução de obra pública, com vistas à reforma geral, ampliação de 01 (um) auditório, execução de ora publica, com vistas a reforma geral, ampliação de U1 (um) auditorio, climatização de toda unidade e aumento de carga elétrica na E. M. Francisco Portugal Neves, conforme solicitado no Ofício DSO Nº 071/2015 às fls. 688 do Processo Administrativo Nº 210/4178/2013.**Prazo: 03** (três) meses, a contar de **06/11/2015** com término previsto em **06/02/2016**. **Fundamento Legal**: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. **Processo:** 210/4178/2013. **Data da Assinatura**: 06/11/2015.

Considerando o Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93, c/c com a Instrução Normativa/AGU 04/2009, **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, conforme abaixo

CREDOR: CARMEN CUPOLILLO GRAVINA OBJETO: referente à locação do Imóvel situado na Rua Magnólia Brasil, nº 68 – Fonseca/Niterói/RJ conforme solicitado através do OFICIO ADM/FME № 053P/2015, às fls. 02, Processo Administrativo № 210/5000/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 3.585,25 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho № 12.365.0044.2185, Fonte: 205, Código de Despesa: 3339036000000 Nota de Empenho: 001491/2015

DATA COMPROMISSO: 25/11/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos e servidores da EM Ayrton Senna, localizada na Rua Altamiro José Cabral, s/n. – Morro Estado -Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia nove de dezembro do corrente ano, às 9h, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE- 2015;

- Prestação de contas da Verba Escolar;
- Assuntos gerais

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da UMEI Irio Molinari, localizada na Rua Jornalista Sardo Filho,255. – Ilha da Conceição -Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será infalterias, para unita Assemblera Geral do Conseino Escola Confunidade, que sera realizada no dia nove de dezembro do corrente ano, às 12:00h (1ª.Chamada) e 12h:30min (2ª. Chamada), na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes

- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE- 2015;
- Encerramento das atividades do ano de 2015.

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A Ato do Diretor-Presidente EXTRATO № 020/2015 ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 020/2015;

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo proporcionar e incentivar o Niterói no Carnaval do G.R.E.S. Unidos do Viradouro, que representará o Município de Niterói no Carnaval da Cidade do Rio de Janeiro, desfilando na Marquês de Sapucaí.; Nicero no Canavari da Cidade do Rio de Sanero, desinando na Marques de Sapucan, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/052/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: № 000001; DATA DO EMPENHO: 14 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); PRAZO: Início dia 14 de janeiro de 2015 e término em 14 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2015; **PARTES**: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO VIRADOURO. (OMITIDO NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2015)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2015, que visa o "FORNECIMENTO de PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO os TRECHOS de IDA E VOLTA entre LOCALIDADES do TERRITÓRIO NACIONAL e INTERNACIONAL, HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO no BRASIL e EXTERIOR para SERVIDORES do MUNICÍPIO de NITERÓI/RJ, adjudicando o fornecimento a empresa OPERADORA VIVA TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 13.059.867/0001-64, pelo valor global de R\$ 79.740,00, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº. 510002663/2015. de Empenho. Proc. Nº. 510002663/2015.